**OFÍCIO/SJC Nº 0034/2020** Em 30 de janeiro de 2020

Ao

Excelentíssimo Senhor

**TENENTE SANTANA**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), e dá outras providências.

A abertura de crédito ora proposta se dá em virtude da necessidade de contratação de empresas, por meio de licitação, para término das obras de reforma, adequação e modernização do Teatro Municipal, a saber: *i*) execução do sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, adequação dos quadros de distribuição de energia, iluminação, cabine de força e sistema de proteção contra descargas elétricas, com custo estimado de R$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais); e *ii*) adequação de ambientes, com custo estimado de R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

No que tange à redução orçamentária da ação “Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário”, informamos que o quantitativo contratado para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) homens/mês, sendo que se utilizam atualmente somente 59 (cinquenta e nove) homens/mês, em virtude de o sistema prisional não dispor de quantitativo para atender a totalidade contratada. Portanto, a redução não afetará a demanda de prestação de serviço agora e no futuro, ainda que se necessite de um acréscimo deste tipo de mão de obra.

Assim, tendo em vista as finalidades a que o Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar até o limite de R$ 910.000,00 (novecentos e dez mil reais), para atender despesas com obras de sistema de proteção e combate a incêndio e pânico, de adequação dos quadros de distribuição de energia, iluminação, cabine de força e sistema de proteção contra descargas elétricas e de adequação de ambientes do Teatro Municipal, conforme demonstrativo abaixo:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 02.08.01 | COORDENADORIA EXECUTIVAS DAS OBRAS PÚBLICAS | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | |
| 15 | | URBANISMO |  |  |
| 15.451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA |  |  |
| 15.451.067 | | EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS |  |  |
| 15.451.067.1 | | PROJETO |  |  |
| 15.451.067.1.035 | | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS | R$ | 910.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | | |
| 4.4.90.51 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | R$ | 910.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 01 - TESOURO | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo e especificadas:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 02 | PODER EXECUTIVO | | | |
| 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| 02.08.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | | |
| 15 | | URBANISMO |  |  |
| 15.452 | | SERVIÇOS URBANOS |  |  |
| 15.452.069 | | GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS |  |  |
| 15.452.069.2 | | ATIVIDADE |  |  |
| 15.452.069.2.047 | | RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDIÁRIO | R$ | 910.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | | |
| 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | | R$ | 910.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 01 – TESOURO | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.645, de 16 de julho de 2019 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.844, de 17 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 30 de janeiro de 2020.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal